PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS-TO

Rua novo horizonte, 2, Centro



DECRETO Nº 005, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Tutelar (Titulares), do município de Buriti do Tocantins -TO, eleitos no dia 1º de outubro de 2023, e determina outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO, a Senhora LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IV, e com fulcro no art. 31, da Lei Municipal nº 112/2023; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 112, de 02 de março de 2023, que Estrutura o Funcionamento do Conselho Tutelar de Buriti do Tocantins;

CONSIDERANDO O Edital nº 001/2023, do CMDCA, de 31 de março de 2023 - Edital de Abertura do Processo para a Escolha Unificada dos Membros do Conselho Tutelar de Buriti do Tocantins - TO

CONSIDERANDO: O Edital n^0 04/2023, de 02 de outubro de 2023, Edital de Publicação do Resultado Final da Eleição dos Membros do Conselho Tutelar de Buriti do Tocantins - TO;

DECRETA:

- Art. 1º Ficam NOMEADOS os Membros Titulares do Conselho Tutelar de Buriti do Tocantins TO, de acordo com resultado FINAL da Eleição do Processo para a Escolha Unificada dos Membros do Conselho Tutelar de Buriti do Tocantins TO, como segue abaixo:
- 1º Charle Nascimento da Silva CPF nº 0**.***.271-05
- 2º João Nestor Costa Gomes Martins CPF nº 0**.***.591-03
- 3º Sulivelton Pereira da Silva CPF nº 0**.***.401-70
- 4º Holanda Brito Reis CPF nº 0**.***.561-18
- **5º Daniela Vieira Lima** CPF nº 0**.***.441-73

Parágrafo Único: o mandato dos Conselheiros Tutelares ora nomeados terá início no dia 10 de janeiro de 2024 e término no dia 10 de janeiro de 2028

- **Art. 2º** A remuneração dos Membros do Conselho Tutelar de Buriti do Tocantins, será a constante no Art. 68, da Lei Municipal nº 112, de 02 de março de 2023.
- Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2024.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal